



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 036/2012 – AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO – SMTTEL

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **CILON DE ALMEIDA LEITE**, e pelos Membros **LUIZ CARLOS FERRER PICCIONI** e **ISAIR PIRES DE ALMEIDA**; formada pela Portaria nº 1201/11 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira do processo acima mencionado. Enviaram carta de agradecimento as empresas: VICTOR HUGO ROCHA NUNES (UNISPORT), FÊNIX TROFÉUS E MEDALHAS e EDUCADORA COMÉRCIO E MATERIAIS LTDA. Enviaram os envelopes as empresas MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, FENÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, FLORIAN & CIA LTDA e CARLOS ALEXANDRE GARCIA (PREMIUNS). Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos apresentados a Comissão constatou que a empresa FLORIAN & CIA LTDA não cumpriu o item 4.4. do Edital, apresentando apenas declaração emitida por contador e não o solicitado, a empresa fica habilitada porém não concorre ao regime diferenciado que faculta a Lei Complementar 123/2006. As demais restam habilitadas e enquadradas como ME. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão constatou que na proposta da empresa MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA no Item 05 houve um erro de digitação, contactou a mesma e esta pediu desclassificação do item. A Comissão sugere como vencedoras as empresas FENÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA nos itens 08, 09 e 11; e a empresa CARLOS ALEXANDRE GARCIA (PREMIUNS) nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon secretário _____ pelo Presidente _____, Membros _____, _____ e o representante da empresa CARLOS ALEXANDRE GARCIA _____.